

**Recrutamento por mobilidade intercarreiras ou na categoria para o preenchimento de três (3) Postos de Trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento de Administração Geral (DAG).**

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), pretende recrutar três (3) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade intercarreiras ou de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Administração Geral (DAG), de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

**Caraterização da Oferta:**

**Tipo de Oferta:** Recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras;

**Remuneração:** A aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras;

**Número de postos de trabalho:** 3 (três).

**I — Requisitos de admissão:**

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Preferencialmente residente na Área Metropolitana de Lisboa.

**II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:**

a) Conteúdo Funcional:

O posto de trabalho terá enquadramento no Departamento de Administração Geral (DAG), deste Instituto, conforme o disposto no Anexo à Deliberação n.º 496/2023, de 11 de maio, para assegurar designadamente as seguintes funções:

- Funções técnicas especializadas, nomeadamente, na elaboração dos orçamentos anuais e contas de gerência;
- Produção e reporte de informação, designadamente, fundos disponíveis, unidade de tesouraria, compromissos assumidos, pagamentos em atraso, entre outros;
- Registos no Sistema Central de Encargos Plurianuais;
- Elaboração de propostas de alterações orçamentais e respetivo registo;
- Registo e controlo da execução orçamental;
- Fazer a reconciliação bancária da entidade;
- Preparação de indicadores económicos e financeiros de relato;

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos  
Núcleo de Gestão de Pessoas

- Exercer todas as demais atividades de natureza contabilística.
- Realizar atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente acometidas.

b) Perfil de Competências:

- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Conhecimentos especializados e técnicos no âmbito de aplicação da legislação existente na área da contabilidade pública;
- Iniciativa e Autonomia;
- Inovação e Qualidade;
- Relacionamento Interpessoal;
- Trabalho de Equipa e Cooperação.

**III — Habilitações Literárias:**

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior preferencialmente em Gestão, Administração Pública, Contabilidade, Fiscalidade e Economia.

**IV — Local de trabalho:**

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 - 3º/5º andar 1399-029 Lisboa.

**V — Prazo e formalização da candidatura:**

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através do preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica do IGeFE, o qual deve ser submetido e acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):

- a) Certificado da habilitação literária exigida;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho colocados a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

- c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com os parâmetros de avaliação da formação profissional, ou relevantes, para o desempenho de funções dos postos de trabalho a ocupar, obtidas nos últimos 5 anos;
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria, a posição e nível remuneratórios detidos, com indicação do respetivo valor, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como as menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos dois últimos biénios e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;
- e) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado.

#### **VI — Apresentação da candidatura:**

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade DAG” com a indicação expressa do código da oferta: [OE202507/0583](#) publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de e-mail [recrutamento@igefe.medu.pt](mailto:recrutamento@igefe.medu.pt) com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.medu.pt](mailto:recrutamento@igefe.medu.pt)

#### **VII — Remuneração:**

Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade intercarreiras, o trabalhador será remunerado pelo aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, no caso de mobilidade na categoria o trabalhador será remunerado pela posição remuneratória detida na origem.

#### **VIII — Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço [www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt).

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.medu.pt](mailto:recrutamento@igefe.medu.pt).